



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RESCISÃO – Nº 0014/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0891/2024 – GMS Nº 8310/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PENAIS CADEIA PÚBLICA DE PINHÃO E CADEIA PÚBLICA DE PRUDENTÓPOLIS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 23.994.232-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 19.657.210/0001-85 com sede na Rua dos Bandeirantes nº 1166 – Jd Bandeirantes – CEP 86.300-000 – Cornélio Procopio - PR, neste ato representado por **Evelise Martin Dantas Cassarotti**, portador do CPF nº XXX.355.089-XX.

AS PARTES celebram este Termo de Rescisão, com fundamento no art. 182 I § 1º, do Decreto Estadual nº 10.086/2025, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o contrato nº 0891/2024 – GMS nº 8310/2024, que tem por objeto prestação de serviços emergencial de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Unidades Penais Cadeia Pública de Pinhão e Cadeia Pública de Prudentópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato fica rescindido a partir de **13/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 0891/2024 – GMS nº 8310/2024, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial”.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RESCISÃO – Nº 0014/2025**

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE JULGAMENTO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Curitiba – PR (Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Firma-se o presente Termo de Rescisão mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Curitiba, de de 2025.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

VAM REFEICOES E EVENTOS Assinado de forma digital por VAM REFEICOES
E EVENTOS LTDA:19657210000185
LTDA:19657210000185 Dados: 2025.09.19 08:42:17 -03'00'

**Evelise Martin Dantas Cassarotti
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**

TESTEMUNHA 1:

Documento assinado digitalmente



EMERSON APARECIDO VEJAM
Data: 19/09/2025 08:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente



THIAGO FERREIRA DERCOLI
Data: 19/09/2025 08:51:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inserido ao Protocolo 23.994.232-6 por Carlos Alberto Rosa em: 18/09/2025 13:56. Download realizado por Evelylin da Silva Santos Vaz em 18/09/2025 15:56

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/09/2025 15:26. Inserido ao protocolo **23.994.232-6** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 19/09/2025 10:07. Demais assinaturas na folha 229a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e191f4457ef242159f417416bd89789**.

Documento: **TERMO_DE_RECISAO_Contraton_0891.2024_Emergencial_Prudentopolis_e_Pinhaoassinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/09/2025 15:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vam Refeicoes e Eventos Ltda - Assinante: XXX.521.639-XX** em 19/09/2025 08:42.

Inserido ao protocolo **23.994.232-6** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 19/09/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e191f4457ef242159f417416bd89789.